

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

## TERMO DE REFERÊNCIA

# TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO – ECI's, CONFORME PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PSCIP DA APPA.

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

## **1. OBJETO**

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de materiais para uso em emergências e/ou operações, Equipamentos de Combate a Incêndio – ECI's, através de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações do item 03 do termo de referência, para fornecimento a APPA, visando adequado atendimento as situações de emergências” ou trabalhos com riscos de auto potencial, de acordo com os procedimentos internos, Planos de Emergência e Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada em consonância com o art. 96 do RILC da APPA.

## **2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** O presente Termo de Referência visa:

**2.1.1.** Atendimento aos requisitos da Norma Regulamentadora n.º 23 da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho - ENIT - Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como, o atendimento às Normas de Procedimentos Técnicos - NPT's com os requisitos para a obtenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB, o qual terá validade de 01 (um) ano, devendo ser renovado; necessários à manutenção da Licença de Operação da APPA emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

**2.1.2.** Manter os equipamentos de combate a incêndio em perfeitas condições de uso, bem como, substituição dos equipamentos em eventuais condenações após a constatação através de testes.

**2.1.3.** Manter todo o sistema de combate a incêndio fixo e portátil, bem como, sinalizações adequadas conforme os projetos executados para atendimento ao Termo de Ajuste de Conduta – TAC n.º 001/2013 firmado com a Agência Nacional de Transporte Aquaviário – ANTAQ.

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
 Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

### **3. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FORCENCIMENTO**

**3.1.** Tabela de especificações dos materiais e equipamentos, conforme abaixo:

<b>Lote 01 – Materiais e equipamentos para PSCIP</b>					
<b>ITEM</b>	<b>TIPO</b>	<b>TOTAL (Unidades - 12 meses)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA EM DIAS</b>
1.1	Extintor de incêndio portátil de água pressurizada; capacidade 10 litros, recipiente fabricado a partir de uma chapa plana de aço, calandrada, com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, incluindo a abertura para o agente extintor (gargalo); válvula com gatilho com rosca M30 X 1,5mm com indicação de pressão escala de 0 a 2,06 Mpa com rosca 1/8” NPT; com pressão de serviço 10,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (1,03 Mpa) e pressão de testes de 30 Kgf/cm <sup>2</sup> (2,94 Mpa); temperatura de operação de 4°C à 45°C; acabamento desengraxado, decapado e fosfatizado, pintado externamente em pintura eletrostática a pó na cor vermelha, com revestimento interno resistente a corrosão; mangueira em PVC com trama de Nylon, acoplado uma luva de empatação e conexão com rosca M14 X 1,5mm, uma luva de empatação e bico de descarga em zamac de 3,2mm assim o subconjunto da mangueira é de Ø 1/2” X 650mm; Dimensão: A=660mm X Ø 175mm; peso vazio=5 Kg, peso cheio=15 Kg; Capacidade extintora 2 A. Unidade de medida: Unitário.	100			30
1.2	Extintor de incêndio portátil de Gás Carbônico (CO2) BC, capacidade: 4 kg; recipiente fabricado a partir de um tubo de aço sem costura SAE 1541, pelo processo de repuxo à quente, fundo obtido através de caldeamento e conformação mecânica em prensa hidráulica com ferramenta própria; acabamento cilindro jateado a metal branco e pintado externamente em pintura eletrostática a pó na cor vermelha; válvula tipo	10			30

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
 Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

	gatilho intermitente, com rosca de Ø 3/4” NGT, fabricado em latão forjado ,com mangote de borracha com reforço em trama de aço, punho em material de PVC não condutivo e esguicho difusor em polipropileno, bucha de material metálico não ferroso, rosca de Ø 1/4” BSP; pressão de serviço: 126 Kgf/cm <sup>2</sup> (12,36 Mpa); pressão de Teste hidrostático: 210 kgf/cm <sup>2</sup> (20,59 Mpa); temperatura de operação de 0°C à 45°C; Dimensão: A=475mm X Ø 168 mm; peso vazio: 10,0 Kg; peso cheio: 14,0 Kg; Capacidade extintora: 5 BC. Unidade de medida: Unitário.				
1.3	Extintor de incêndio portátil de Gás Carbônico (CO2) BC, capacidade: 6 kg; recipiente fabricado a partir de um tubo de aço sem costura SAE 1541, pelo processo de repuxo à quente, fundo obtido através de caldeamento e conformação mecânica em prensa hidráulica com ferramenta própria; acabamento cilindro jateado a metal branco e pintado externamente em pintura eletrostática a pó na cor vermelha; válvula tipo gatilho intermitente, com rosca de Ø 3/4” NGT, fabricado em latão forjado ,com mangote de borracha com reforço em trama de aço, punho em material de PVC não condutivo e esguicho difusor em polipropileno, bucha de material metálico não ferroso, rosca de Ø 1/4” BSP; pressão de serviço: 126 Kgf/cm <sup>2</sup> (12,36 Mpa); pressão de Teste hidrostático: 210 kgf/cm <sup>2</sup> (20,59 Mpa); temperatura de operação de 0°C à 45°C; Dimensão: A=645mm X Ø 168mm; peso vazio: 13,5 Kg, peso cheio: 19,5 Kg; Capacidade extintora: 5 BC. Unidade de medida: Unitário.	60			30
1.4	Extintor de incêndio portátil, com carga de pó químico seco ABC, com carga de pó químico seco à base de Monofosfato de Amônio, capacidade 4 Kg; pressurizado com nitrogênio; válvula gatilho com rosca M30 x 1,5 acoplado um indicador de pressão com escala de 0 a 21 kgf/cm <sup>2</sup> (0 a 2,06 Mpa); com pressão de serviço 10,5 kgf/cm <sup>2</sup> (1,02 Mpa) e pressão de testes de 30 kgf/cm <sup>2</sup> (2,94 Mpa); temperatura de	60			30

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
 Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

	<p>operação 10 a 50°C; recipiente fabricado a partir de uma chapa plana de aço, calandrada, com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, incluindo a abertura para o agente extintor (gargalo); acabamento desengraxado, decapado e fosfatizado; pintado externamente em pintura eletrostática a pó na cor vermelha; mangueira em PVC com trama de nylon, acoplada uma luva de empatação e conexão com rosca M14 X 1,5mm para ser roscada na válvula e para a saída do pó químico, assim as medidas do subconjunto da mangueira Ø 1/2” X 550mm; Dimensão: A=360mm X Ø 156mm; peso vazio: 2,8 Kg, peso cheio: 6,8 Kg; Capacidade extintora 2 A : 20 BC; Unidade de medida: Unitário.</p>				
1.5	<p>Extintor de incêndio portátil, com carga de pó químico seco ABC, com carga de pó químico seco à base de Monofosfato de Amônio, capacidade 6 Kg; pressurizado com nitrogênio; válvula gatilho com rosca M30 x 1,5 acoplado um indicador de pressão com escala de 0 a 21 kgf/cm<sup>2</sup> (0 a 2,06 Mpa); com pressão de serviço 10,5 kgf/cm<sup>2</sup> (1,02 Mpa) e pressão de testes de 30 kgf/cm<sup>2</sup> (2,94 Mpa); temperatura de operação 10 a 50°C; recipiente fabricado a partir de uma chapa plana de aço, calandrada, com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, incluindo a abertura para o agente extintor (gargalo); acabamento desengraxado, decapado e fosfatizado; pintado externamente em pintura eletrostática a pó na cor vermelha; mangueira em PVC com trama de nylon, acoplada uma luva de empatação e conexão com rosca M14 X 1,5mm para ser roscada na válvula e para a saída do pó químico, assim as medidas do subconjunto da mangueira Ø 1/2” X 650mm; Dimensão: A=490mm X Ø 158mm; peso vazio: 3,4 Kg, peso cheio: 9,4 Kg; Capacidade extintora 3 A : 20 BC; Unidade de medida: Unitário.</p>	40			30

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
 Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

1.6	<p>Extintor de incêndio portátil, com carga de pó químico seco ABC, com carga de pó químico seco à base de Monofosfato de Amônio, capacidade 8 Kg; pressurizado com nitrogênio; válvula gatilho com rosca M30 x 1,5 acoplado um indicador de pressão com escala de 0 a 21 kgf/cm<sup>2</sup> (0 a 2,06 Mpa); com pressão de serviço 10,5 kgf/cm<sup>2</sup> (1,02 Mpa) e pressão de testes de 30 kgf/cm<sup>2</sup> (2,94 Mpa); temperatura de operação 10 a 50°C; recipiente fabricado a partir de uma chapa plana de aço, calandrada, com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, incluindo a abertura para o agente extintor (gargalo); acabamento desengraxado, decapado e fosfatizado; pintado externamente em pintura eletrostática a pó na cor vermelha; mangueira em PVC com trama de nylon, acoplada uma luva de empatação e conexão com rosca M14 X 1,5mm para ser roscada na válvula e para a saída do pó químico, assim as medidas do subconjunto da mangueira Ø 1/2” X 650mm; Dimensão: A=570mm X Ø 175mm; peso vazio: 5,0 Kg, peso cheio: 17,0 Kg; Capacidade extintora 4 A : 30 BC; Unidade de medida: Unitário.</p>	40			30
1.7	<p>Extintor de incêndio portátil, com carga de pó químico seco BC, com carga de pó químico seco à base de bicarbonato de sódio, capacidade 12 Kg; pressurizado com nitrogênio; válvula gatilho com rosca M30 x 1,5; acoplado um indicador de pressão com escala de 0 a 21 kgf/cm<sup>2</sup> (0 a 2,06 Mpa); com pressão de serviço 10,5 kgf/cm<sup>2</sup> (1,02 Mpa) e pressão de testes de 30 kgf/cm<sup>2</sup> (2,94 Mpa); temperatura de operação 10 a 50°C; recipiente fabricado a partir de uma chapa plana de aço, calandrada, com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, incluindo a abertura para o agente extintor (gargalo); acabamento desengraxado, decapado e fosfatizado; pintado externamente em pintura eletrostática a pó na cor vermelha; mangueira em PVC com trama de</p>	40			30

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
 Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

	nylon, acoplada uma luva de empatação e conexão com rosca M14 X 1,5mm para ser roscada na válvula e para a saída do pó químico, assim as medidas do subconjunto da mangueira Ø 1/2” X 700mm; Dimensão: A=650mm X Ø 174mm; peso vazio: 4,5 Kg, peso cheio: 16,5 Kg; Capacidade extintora 40 BC; Unidade de medida: Unitário.				
1.8	Extintor de incêndio sobre rodas, com carga de pó químico seco à base de bicarbonato de sódio, capacidade 50kg, pressurizado com nitrogênio, pressão de serviço 16 kgf/cm <sup>2</sup> (1,6 Mpa) e pressão de testes 35 kgf/cm <sup>2</sup> (3,5 Mpa); recipiente fabricado com chapa plana de aço carbono, calandrada com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, incluindo a abertura para o agente extintor (gargalo); acabamento desengraxado, decapado e fosfatizado; pintado externamente em pintura eletrostática a pó na cor vermelha; válvula tipo alavanca modelo VP-20, fabricado em latão forjado com rosca para manômetro 1/8” NPT, rosca pra mangueira M-16 X 1,5mm, rosca na base da válvula M-38 x 2,0 e rosca da bucha com válvula 3/8” BSP, anel em borracha nítica com dureza de 70-shore; mangueira em borracha com trama de Nylon, com Ø 5/8” X 5000mm de comprimento, com mola; pistola com empunhadura e alavanca para abertura e fechamento por esfera de alta performance, fabricada em alumínio anodizado; rodas com cubo em aço estampado com roletes e pneus de borracha maciça de Ø 12”; dimensão: A=1040mm X Ø 311mm; peso vazio: 39 Kg, peso cheio 89 Kg; capacidade extintora 80 BC; Unidade de medida: Unitário.	20			30
1.9	Mangueira para combate a incêndio industrial, “TIPO 2” de 1 ½”, na cor branca, revestida externamente com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade e internamente com tubo de borracha sintética na cor preta, por processo de vulcanização	200			30

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
 Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

	direta no tecido, resistente a ruptura, abrasão e deterioração por bolor e fungos; e acopladas com uniões de engate rápido Storz. Medida: 15 metros. Unidade de medida: Unitário.				
1.10	Mangueira para combate a incêndio industrial, “TIPO 2” de 2 ½”, na cor branca, revestida externamente com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade e internamente com tubo de borracha sintética na cor preta, por processo de vulcanização direta no tecido, resistente a ruptura, abrasão e deterioração por bolor e fungos; e acopladas com uniões de engate rápido Storz. Medida: 15 metros. Unidade de medida: Unitário.	200			30
1.11	Esguicho de jato regulável, bitola 1 ½”, tipo Elkhart em Latão, com entrada ER (engate rápido) tipo Storz; com válvula central (pino) com 3 posições, sendo elas: bocal fechado, jato sólido e neblina em diversos ângulos, com leque de abertura até 120°; e anel de borracha para proteção do orifício de saída. Unidade de medida: Unitário.	300			30
1.12	Esguicho de jato regulável, bitola 2 ½”, tipo Elkhart em Latão, com entrada ER (engate rápido) tipo Storz; com válvula central (pino) com 3 posições, sendo elas: bocal fechado, jato sólido e neblina em diversos ângulos, com leque de abertura até 120°; e anel de borracha para proteção do orifício de saída. Unidade de medida: Unitário.	300			30
1.13	Esguicho Automático 1 1/2" (Tipo Pistola) O esguicho automático de 1e ½" é de vazão regulável, com empunhadura tipo pistola e controle de tipo do jato de água. Permite ao usuário a escolha entre jato de água compacto e cortina de proteção (neblina). Por definição, controla de forma automática as variações de vazão da linha de combate a incêndio onde se encontra instalado. O corpo é usinado em liga de alumínio com tratamento de proteção contra oxidação em anodização profunda. Esse processo de anodização deverá conferir-lhe	30			30

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
 Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

	<p>           dureza superficial bem como proteger o material contra ação da oxidação. O punho é injetado em plástico de engenharia e seu acabamento deverá ser de tal forma que promova a melhor aderência à luva de proteção do usuário. Apresenta um ângulo de inclinação de aproximadamente 30° e possui desenho anatômico compatível com o formato da mão humana e encaixes apropriados para os dedos. O anel de controle é revestido de borracha sintética moldada sob pressão por sobre o anel de controle que é em liga de alumínio protegida de oxidação por processo de anodização profunda. A alavanca de vazão em barra de liga de alumínio conformado e anodizado, na região de empunhadura é aplicado sob pressão a quente manipulo de borracha. A válvula automática é em mola de aço inoxidável com tratamento térmico, com acento de fechamento em Nylon. A junta de conexão STORZ (padrão 1 e ½") é parte integrante do esguicho, não podendo ser uma adaptação em material notadamente não semelhante (ex: corpo em alumínio e conexão em bronze) pois essas adaptações comprometem o balanceamento do esguicho provo-cando maior estresse ao usuário, sendo anexada de tal forma ao corpo do esguicho que absorva qualquer torção da mangueira sem o risco de ferir o usuário ou permitir que ocorra uma liberação perigosa e acidental da mangueira; portanto é permanentemente giratória. Sua construção é em alumínio forjado e com tratamento de anodização.         </p>				
1.14	<p>           Esguicho Automático 2 1/2" (Tipo Pistola). Tem punho em plástico de engenharia injetado em formato ergonômico, seu acabamento permite melhor aderência à luva de proteção do usuário. Apresenta um ângulo de inclinação de aproximadamente 30° e tem um desenho que permite boa fixação quando o operador está usando luvas. Possui anel de controle revestido         </p>	30			30

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

	<p>de borracha sintética moldada sob pressão por sobre o anel de controle que é em liga de alumínio (duralumínio) protegida de oxidação por processo de anodização profunda. O controle de vazão é em anel no mesmo material do corpo do esguicho, e tem gravado de forma indelével as indicações de 30, 60, 95, e 125 que indicam a vazão existente na linha expressa em galões por minuto. Além das 4 indicações básicas, tem uma última posição denominada “FLUSH” que permite abertura total do corpo do esguicho, possibilitando assim a saída de qualquer sujeira que venha a se alojar no corpo do interno no esguicho. Possui alavanca de vazão em peça de plástico maleável e inquebrável, sua forma anatômica permite uso fácil e seguro, possibilitando que o usuário tenha controle efetivo da válvula de controle de vazão. Equipado com anel de controle rotativo que permite selecionar o tipo de jato de água, entre jato sólido (compacto) e cortina de proteção (neblina). Não ocorre mudança na força de acionamento do anel em função da pressão da linha. A borracha externa do anel apresenta protuberâncias distanciadas entre si por um ângulo de 20°, com largura de 5mm, altura de 2 mm e comprimento de 63mm. Essa conformação do anel permite a fixação de cones de expansão para uso de espuma química.</p>				
1.15	<p>DERIVANTE ESFERICO DE FECHO RÁPIDO EM Y – utilizado para divisão de linhas de incêndio com 01 entrada STORZ 2.1/2” por 2 saídas STORZ 1.1/2”. Fechamento por válvulas esferas de 1/4” de volta acionadas por cabos de latão de alta resistência</p>	40			30
1.16	<p>DERIVANTE ESFERICO DE FECHO RÁPIDO EM Y – utilizado para divisão de linhas de incêndio com 01 entrada STORZ 2.1/2” por 3 saídas STORZ 1.1/2”. Fechamento por válvulas esferas de 1/4” de volta acionadas por cabos de latão de alta resistência</p>	40			30

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
 Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

1.17	Válvula Globo em latão fundido, angular 45°, Tipo Industrial PN20, Classe 300 lbs (21,10 Kgf/cm <sup>2</sup> ), pressão de teste 450 lbs (31,64 Kgf/cm <sup>2</sup> ); entrada Ø 2.½”, rosca interna de 11 fios e saída Ø 2.½”, rosca externa de 05 fios. Instalar o equipamento em local pré-determinado pela Contratante. Unidade de medida: Unitárioo	300			30
1.18	Adaptador em Latão de 2 ½” (rosca interna) x 1 ½” (engate rápido) Adaptadores 2 ½” X 1 ½” – Conexões utilizadas para adaptar rosca 2 ½” (registro globo) e para engate rápido (ER) 1 ½” tipo storz (mangueira de incêndio). Unidade de medida: Unitárioo	20			30
1.19	Adaptador em Latão de 2 ½” (rosca interna) x 2 ½” (engate rápido) Adaptadores 2 ½” X 2 ½” – Conexões utilizadas para adaptar rosca 2 ½” (registro globo) e para engate rápido (ER) 2 ½” tipo storz (mangueira de incêndio). Unidade de medida: Unitárioo.	200			30
1.20	Chave dupla em Latão 2 ½” e 1 ½” Storz p/ mangueira de incêndio. Unidade de medida: Unitárioo.	500			30
1.21	Suporte circular de piso para extintor em PRFV (Plástico Reforçado com Fibras de Vidro), com resina 11oliéster, pigmentado com Gel Coat Isoftálico na cor Vermelha e com proteção contra raios UV’s. Espessura média: 2,5mm. Com borracha de acabamento, para assentamento no piso. P/ EXTINTORES DE CO2 / AP-10. Unidade de medida: Unitárioo	100			30
1.22	Suporte, De Parede para Extintor Universal, MATERIAL: AÇO BICROMATIZADO, Para modelos PQS/AP/CO2, Com furação para extintores de diâmetro até 200mm, DIMENSÃO: Altura: 7cm, Largura: 4cm, Comprimento: 6cm, PESO: 100g, Instalar o equipamento em local pré-determinado pela Contratante. Unidade de medida: Unitárioo.	300			30
1.23	Abrigo para mangueira em PRFV (Plástico Reforçado com Fibras de Vidro); resina poliéster e pigmentado com Gel Coat Isoftálico na cor	40			30

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
 Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

	vermelha e com proteção contra raios UV's; porta sobreposta à caixa, prevenindo infiltrações de água, dispensando pingadeiras; dobradiças e trincos com rebites de fixação em aço inox 304; puxador em poliamida + PRFV; visor em poliestireno cristal com perfil de borracha para acabamento e vedação; furação na região frontal com função de respiro; com 2 berços tipo meia lua para 02 mangueiras com 15 metros de comprimento; dimensão: 90X60X18 cm. Instalar o equipamento em local pré-determinado pela Contratante. Unidade de medida: Unitário.			
1.24	Abrigo para mangueira em PRFV (Plástico Reforçado com Fibras de Vidro); resina poliéster e pigmentado com Gel Coat Isoftálico na cor vermelha e com proteção contra raios UV's; porta sobreposta à caixa, prevenindo infiltrações de água, dispensando pingadeiras; dobradiças e trincos com rebites de fixação em aço inox 304; puxador em poliamida + PRFV; visor em poliestireno cristal com perfil de borracha para acabamento e vedação; furação na região frontal com função de respiro; com 2 berços tipo meia lua para 04 mangueiras com 15 metros de comprimento; dimensão: 90X60X30 cm. Instalar o equipamento em local pré-determinado pela Contratante. Unidade de medida: Unitário.	60		30
1.25	Abrigo para mangueira em PRFV (Plástico Reforçado com Fibras de Vidro); resina poliéster e pigmentado com Gel Coat Isoftálico na cor vermelha e com proteção contra raios UV's; porta sobreposta à caixa, prevenindo infiltrações de água, dispensando pingadeiras; dobradiças e trincos com rebites de fixação em aço inox 304; puxador em poliamida + PRFV; visor em poliestireno cristal com perfil de borracha para acabamento e vedação; furação na região frontal com função de respiro; com 4 berços tipo meia lua para 08 mangueiras com 15 metros de comprimento; dimensão: 90X120X30	20		30

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
 Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

	cm. Instalar o equipamento em local pré-determinado pela Contratante. Unidade de medida: Unitário				
1.26	Abrigo para mangueira “sobrepôr” para hidrante embutido em PRFV (Plástico Reforçado com Fibras de Vidro); resina poliéster e pigmentado com Gel Coat Isoftálico na cor vermelha e com proteção contra raios UV’s; porta sobreposta à caixa, prevenindo infiltrações de água, dispensando pingadeiras; dobradiças e trincos com rebites de fixação em aço inox 304; puxador em poliamida + PRFV; visor em poliestireno cristal com perfil de borracha para acabamento e vedação; furação na região frontal com função de respiro; com 2 berços tipo meia lua para 04 mangueiras com 15 metros de comprimento; dimensão: 90X60X30 cm. Instalar o equipamento em local pré-determinado pela Contratante. Unidade de medida: Unitário	40			30
1.27	Abrigo para hidrante de recalque em PRFV (Plástico Reforçado com Fibras de Vidro); resina poliéster e pigmentado com Gel Coat Isoftálico na cor vermelha e com proteção contra raios UV’s; porta sobreposta à caixa, prevenindo infiltrações de água, dispensando pingadeiras; dobradiças e trincos com rebites de fixação em aço inox 304; puxador em poliamida + PRFV; visor em poliestireno cristal com perfil de borracha para acabamento e vedação; furação na região frontal com função de respiro; com 2 berços tipo meia lua para 04 mangueiras com 15 metros de comprimento; dimensão: 60X40X20 cm. Instalar o equipamento em local pré-determinado pela Contratante. Unidade de medida: Unitário	20			30
1.28	Abrigo para boia salva vidas em PRFV (Plástico Reforçado com Fibras de Vidro); resina poliéster e pigmentado com Gel Coat Isoftálico na cor vermelha e com proteção contra raios UV’s; porta sobreposta à caixa, prevenindo infiltrações de água, dispensando pingadeiras;	20			30

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
 Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

	dobradiças e trincos com rebites de fixação em aço inox 304; puxador em poliamida + PRFV; visor em poliestireno cristal com perfil de borracha para acabamento e vedação; furação na região frontal com função de respiro; com 1 berço tipo meia lua; dimensão: 90X60X18 cm. Instalar o equipamento em local pré-determinado pela Contratante. Unidade de medida: Unitário				
1.20	Abrigo para extintor em PRFV (Plástico Reforçado com Fibras de Vidro); resina poliéster e pigmentado com Gel Coat Isoftálico na cor vermelha e com proteção contra raios UV's; porta sobreposta à caixa, prevenindo infiltrações de água, dispensando pingadeiras; dobradiças e trincos com rebites de fixação em aço inox 304; puxador em poliamida + PRFV; visor em poliestireno cristal com perfil de borracha para acabamento e vedação; furação na região frontal com função de respiro; dimensão: 75X30X25 cm. Instalar o equipamento em local pré-determinado pela Contratante. Unidade de medida: Unitário	30			30
1.30	Abrigo para extintor em PRFV (Plástico Reforçado com Fibras de Vidro); resina poliéster e pigmentado com Gel Coat Isoftálico na cor vermelha e com proteção contra raios UV's; porta sobreposta à caixa, prevenindo infiltrações de água, dispensando pingadeiras; dobradiças e trincos com rebites de fixação em aço inox 304; puxador em poliamida + PRFV; visor em poliestireno cristal com perfil de borracha para acabamento e vedação; furação na região frontal com função de respiro; dimensão: 85X40X30 cm. Instalar o equipamento em local pré-determinado pela Contratante. Unidade de medida: Unitário	30			30
1.31	Abrigo para extintor em PRFV (Plástico Reforçado com Fibras de Vidro); resina poliéster e pigmentado com Gel Coat Isoftálico na cor vermelha e com proteção contra raios UV's; porta sobreposta à caixa, prevenindo	20			30

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
 Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

	infiltrações de água, dispensando pingadeiras; dobradiças e trincos com rebites de fixação em aço inox 304; puxador em poliamida + PRFV; visor em poliestireno cristal com perfil de borracha para acabamento e vedação; furação na região frontal com função de respiro; dimensão: 90X60X30 cm. Instalar o equipamento em local pré-determinado pela Contratante. Unidade de medida: Unitário				
1.32	Visor em acrílico (espessura 2 mm) com adesivos p/ abrigos de mangueiras / recalque / extintores / boias salva vidas (conforme amostras). Tamanhos 20 cm x 20cm. Unidade de medida: Unitário	1500			15
1.33	Sacos plásticos p/ extintor CO <sub>2</sub> 6 Kg – (Comprimento 120cm X Largura 60cm X espessura 0,05 cm). Unidade de medida: Unitário	2000			15
1.34	Sacos plásticos p/ extintor AP-10 – (Comprimento 100cm X Largura 60cm X Espessura 0,05 cm). Unidade de medida: Unitário	2400			15
1.35	Sacos plásticos p/ extintor PQS 4 Kg – (Comprimento 60cm X Largura 40cm X Espessura 0,05cm). Unidade de medida: Unitário.	1600			15
1.36	PLACA DE EXTINTOR – Placa de sinalização de Extintor de incêndio, ASPECTO: Símbolo: quadrado, MATERIAL: PVC, DIMENSÃO: Altura: 19cm, Largura 19cm, Espessura 0,2cm, COMPOSIÇÃO: Fundo: vermelho Pictograma: fotoluminescente, 1800KW, 30 Hrs, Unidade de medida: Unitário	400			15
1.37	PLACA DE HIDRANTE – Placa de sinalização de Hidrante de incêndio, ASPECTO: Símbolo: quadrado, MATERIAL: PVC, DIMENSÃO: Altura: 30cm, Largura: 20 cm, Espessura: 0,2cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fundo: vermelho Pictograma: fotoluminescente, 1800KW, 30 Hrs, Unidade de medida: Unitário	100			15
1.38	Placa de Hidrante de Recalque, DIMENSÃO: Comprimento: 30cm, Altura: 20cm, Espessura:	60			15

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
 Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

	0,2cm, COMPOSIÇÃO : Símbolo: quadrado, Fundo: vermelho, Pictograma: fotoluminescente, PVC,1800KW, 30Hs, Unidade de medida: Unitário				
1.39	PLACA DE MANGUEIRA – Placa de sinalização de abrigo de mangueira e hidrante, ASPECTO: Símbolo: quadrado, MATERIAL: PVC, DIMENSÃO: Altura 20 cm, Largura 20cm, Espessura 0,2cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fundo: vermelho, Pictograma: fotoluminescente, 1800KW, 30 Hrs, Unidade de medida: Unitário	100			15
1.40	Placa de sinalização de comando manual de alarme, ASPECTO: Símbolo: quadrado, MATERIAL: PVC, DIMENSÃO: Altura 30cm, Largura 20cm, Espessura: 0,2cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fundo: vermelho, Pictograma: fotoluminescente, com escrita alarme de incêndio, 1800KW, 30 Hrs, Unidade de medida: Unitário	60			15
1.41	Placa de Alarme de Incêndio, DIMENSÃO: Comprimento: 20cm, Altura: 20cm, Espessura: 0,2cm, COMPOSIÇÃO : Símbolo: quadrado, Fundo: vermelho, Pictograma: fotoluminescente, PVC, 1800KW, 30Hs, Unidade de medida: Unitário	60			15
1.42	Placa, Sinalização, Com Seta Indicativa, Rota de Fuga, Anti Chama, Fotoluminescente, Com Fundo Verde, TIPO: diversos, MATERIAL: Poliestireno, DIMENSÃO: 12 x 24cm, ESPESSURA: 2mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Os tipos de sinalização serão informadas pelo órgão contratante, Unidade de medida: Unitário.	400			15
1.43	Placa, sinalização, com seta indicativa, rota de fuga ‘Armazéns’, anti chama, fotoluminescente, com fundo verde, tipo: diversos, material: poliestireno, DIMENSÃO: Mínima: altura 20cm, largura 40cm, espessura 0,2cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Os tipos de sinalização serão informadas pelo órgão contratante, Unidade de medida: Unitário.	100			15
1.44	Placa de sinalização de boia salva-vidas	100			15

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
 Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

1.45	Sinalização luminosa de saída de emergência LED: gabinetes em plástico ABS Acrílica na cor verde com letras brancas e face única para indicação de locais, como saída de emergência; Dimensões aproximadas: 220 x 260mm; tensão de rede Bivolt automático (127V/220V); fluxo luminoso: 39,2 lumens 7 LEDs alto brilho, Bateria Niquel recarregável 3,6v, 600mah; autonomia aproximada de 2 horas; consumo de energia: 1-2 w, botão de teste, Led indicador de carga; seletor com a opção sempre acesa; plug com certificação do INMETRO; durabilidade: 500 ciclos, temperatura de cor do led: 10.000k; temperatura de trabalho: 0°C à 50°C. Unidade de medida: Unitário.	100			30
1.46	Bloco Autônomo de Iluminação de Emergência LED 3000 Lumens: equipada com 02 faróis, ajustáveis 60°; tensão de rede: Bivolt automático 110/220V/60Hz; autonomia de 3 horas; fluxo luminoso 3.000 lumens; bateria de lítio (gel selada) 12V/4,5Ah; produzida em plástico ABS de alto impacto com lente de acrílico, resistente até 70°C de acordo com a NBR10898; Dimensões aproximadas: 260 x 280 x 90mm; acendimento individual por farol; com botão de teste; área de abrangência 500m2. Unidade de medida: Unitário.	200			30
1.47	Luminária de Emergência: equipada com 30 LEDs; bateria recarregável de lítio; autonomia de 4 horas com intensidade alta ou 6 horas com intensidade baixa; produzida em plástico ABS de alto impacto com lente de acrílico; resistente até 70°C de acordo com a NBR10898; indicador de bateria em recarga com botão teste; fluxo luminoso de 120 lumens (intensidade alta) e 90 lumens (intensidade baixa); tensão de rede: Bivolt (127/220V); Potência Máxima: 30W (30 x 0,1W); - Intensidade Ajustável: baixa / alta; Potência Máxima: 30W (30 x 0,1W); - Dimensões: 67 x 39 x 223mm. Unidade de medida: Unitário.	200			30
1.48	FIRE BALL – BOLA EXTINTOR DE INCÊNDIO AUTOMÁTICO – Pó Químico ABC; aciona	100			30

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
 Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

	automaticamente em contato com o fogo em 3 a 5 segundos; pressão de trabalho 1 bar; com suporte e parafusos para instalação em parede ou teto; Ficha técnica: formato: Tipo de Esfera; peso: 1,3 Kg; caixa 17,5 x 17,5 x 17,5 cm; somente a esfera: 15cm; suporte com a bola: 18 x 15 cm; material: Isopor com embalagem termoplástica; área de abrangência: 8m <sup>2</sup> ou 3 metros cúbicos; validade de 5 anos. Instalar o equipamento em local pré-determinado pela Contratante. Unidade de medida: Unitário.				
1.49	Coletora Siamesa para 6":Nome técnico Coletora Siamesa 4x2½" x 6"; Entradas 2 (ou mais) bocais de 2½" com rosca NH/NST ou Storz; Saída1 bocal de 6" com flange ANSI 150, Storz ou engate rápido; Pressão máxima de trabalho 150 psi (10,3 bar); Vazão suportada Até 1000 GPM (3.785 L/min); Corpo Liga de alumínio fundido/anodizado ou latão; Acabamento Pintura epóxi vermelha (ou natural anodizado); Vedação Juntas em borracha nitrílica (NBR) resistente à água e produtos químicos; Válvulas de retenção Sim (internas em cada entrada – opcional, mas recomendada); Alças de transporte Sim (normalmente fixas em alumínio ou inox); Peso aproximado 8 a 15 kg (dependendo do material e número de entradas); Normas de referência NFPA 1965, ABNT NBR 16021, ANSI B16.5 (para flange), FM Approved (opcional)	8			30

### 3.2. Forma de Fornecimento dos itens.

**3.2.1.** A entrega dos materiais será de forma parcelada dentro do período de doze meses, de acordo com o a demanda apresentada pela CONTRATANTE, sendo que os pedidos deverão ser entregues conforme previsto na previsto na tabela de especificações dos materiais e equipamentos, sendo que o prazo passa a vigorar a partir da formalização dos itens.

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

**3.2.2.** Os quantitativos especificados no item 3 são uma previsão de necessidade e serão solicitados conforme demanda da APPA.

**3.2.3.** Caso a quantidade total prevista não seja solicitada pela contratante até o final do contrato, os materiais e equipamentos não deverão ser entregues e não acarretarão em qualquer ônus para a contratante.

**3.2.4.** Nas hipóteses em que o material entregue não se conformar às especificações deste termo, o fornecedor deverá substituí-lo, às suas expensas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, que se iniciará a partir da data do termo de recusa do material.

### **3.3. Prazo**

O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, desde que devidamente comprovada a vantajosidade do preço.

### **3.4. Local de Entrega**

**3.4.1.** O material objeto do presente termo será entregue, às expensas do fornecedor, na Coordenadoria de Gestão de Materiais - CGMAT desta Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, localizada na Avenida Cel. José Lobo, Bairro D. Pedro II, CEP 83.203-340, Paranaguá – PR, no período das 08:30 às 18:00 horas, em dias úteis.

### **3.5. Recebimento dos Objetos.**

**3.5.1.** O material será recebido da seguinte forma:

- a. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações deste termo;
- b. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório, após verificação de sua qualidade e conformidade com as especificações.
- c. A opção por produto de qualidade igual ou superior aos apresentados nos testes tem por objetivo evitar a aquisição de produtos de má-qualidade, pois o que se pretende

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

é a melhor aquisição, combinando o fator qualidade do produto e menor preço dispendido.

### **3.6. Garantia dos Produtos**

**3.6.1.** Os fornecedores deverão repassar a garantia do fabricante de todos os itens fornecidos, devendo a garantia estar vigente no momento do fornecimento.

## **4. PARCELAMENTO DO OBJETO**

**4.1.** O parcelamento do objeto não será adotado em razão das peculiaridades das características do objeto.

## **5. SUSTENTABILIDADE**

**5.1.** A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto na Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

**5.2.** Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental;

**5.3.** A contratada deverá assumir as responsabilidades, e tomar medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra qualquer passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades.

**5.4.** Que os bens devem ser acondicionados em embalagem individual, com o menor volume possível, que utilize material recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

**5.5.** Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restrictions of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio Hg, chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

## **6. CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUM**

**6.1.** Os bens e serviços dessa licitação são classificados como comuns, pois, possuem especificações usuais de mercado e padrões de desempenho e qualidade definidas.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

### **7.1. Obrigações da Contratante**

**7.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

**7.1.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e o Termo de Referência da proposta;

**7.1.3.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, e com especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**7.1.4.** Comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para cada correção;

**7.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

**7.1.6.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber;

**7.1.7.** A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

**7.1.8.** A entrega dos materiais serão acompanhadas e fiscalizadas por servidores designados através de Ordem de Serviço emitida pela Diretoria da Presidência desta Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA:

**7.1.9.** Zelar pela segurança dos materiais, não permitindo seu manuseio por pessoas não habilitadas;

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

- 7.1.10.** Sustar a aquisição do material por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique a medida;
- 7.1.11.** Emitir pareceres no processo administrativo relativo à presente aquisição, especialmente quanto à aplicação de penalidades e alterações contratuais;
- 7.1.12.** Encaminhar, juntamente com a nota fiscal eletrônica, as certidões de regularidade conforme exigido em Lei;
- 7.1.13.** Acompanhar o prazo para apresentação da nota fiscal eletrônica para pagamento.
- 7.1.14.** Solicitar substituição dos Equipamentos de Combate à Incêndio que não estiverem de acordo com as especificações deste TR;
- 7.1.15.** Solicitar a retirada e correto destino dos Equipamentos de Combate à Incêndio considerados inservíveis.

## **7.2. Obrigações Da Contratada**

- 7.2.1.** A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 7.2.2.** São obrigações da contratada para fornecimentos de bens:
  - i. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, quando couber, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado de manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
  - ii. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - iii. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

- iv. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- v. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- vi. Manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;
- vii. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- viii. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto de licitação
- ix. O material deverá estar devidamente embalado, acompanhado da nota de empenho e da respectiva nota fiscal eletrônica para conferência, e conter em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências Legais;
- x. Entregar os materiais constantes deste Termo de Referência respeitando, sempre, as normas da ABNT, bem como as portarias do INMETRO, em vigor, no que couber;
- xi. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, etc.;
- xii. Assumir integral responsabilidade pela qualidade do material bem como pelos danos decorrentes direta ou indiretamente de sua entrega;
- xiii. Substituir, o material que apresentar alteração, deterioração, imperfeição, ou quaisquer outros vícios, ainda que constatados após o seu recebimento e/ou pagamento;

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

- xiv. Retirar o material recusado no momento da entrega do material correto, sendo que a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer após esse prazo, podendo dar a destinação que julgar conveniente ao material abandonado em suas dependências;
- xv. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou Legais a que estiver sujeita;
- xvi. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, os quais não têm nenhum vínculo empregatício com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina;
- xvii. Manter atualizados, durante a contratação, a Certidão Negativa de Débito – CND junto ao INSS, o Certificado de Regularidade – CRF do FGTS, a Certidão de regularidade junto à Fazenda Federal Estadual e Municipal e a CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; bem como a CRF no Gestão de Materiais e Serviços – GMS da Secretaria de Administração e Previdência do Estado de Paraná.
- xviii. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do material adquirido, nos termos da Lei nº 13.303/2016;
- xix. Emitir nota fiscal eletrônica correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação, e
- xx. Informar a APPA os valores unitários de cada item, conforme tabela de especificação dos mesmos.
- xxi. Fornecer Equipamentos de Combate à Incêndio com a garantia do fabricante vigente quando do seu fornecimento, devendo a mesma ser repassada pela contratada para a contratante.

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

## **8. PAGAMENTO**

**8.1.** O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto na Ordem de Serviço nº 054/2020.

**8.2.** Após o recebimento e aprovação dos itens solicitados, observando os seguintes procedimentos:

- i. A Nota Fiscal ou Fatura será obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:
- ii. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta "on-line" ao Sistema de Gestão de Materiais Obras e Serviços – GMS/SEAP/DEAM, através do módulo Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, nominalmente Certificado de Regularidade de Situação Fiscal (CRF), ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais;
- iii. O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis

**8.3.** O prazo para pagamento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior ao prazo estabelecido no instrumento contratual vigente, contados da data de seu atesto pelo gestor, ou quando da apresentação e/ou quando estabelecido no contrato.

## **9. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**9.1.** Para a habilitação nas licitações, de que trata este Termo de Referência está de acordo com as regras constantes na Seção II do RILC da APPA, Portaria 086/2025.

**9.2. Comprovação de capacidade técnica**

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

**9.2.1.** Para a habilitação nas licitações, de que trata este Termo de Referência deverão estar de acordo com as regras constantes no Edital e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA.

**9.2.2.** Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, visando comprovação de capacidade de fornecimentos dos itens especificados na tabela 3.1 deste TR. Os atestados deverão constar a especificação dos equipamentos e matérias fornecidos, sendo estes similares aos especificados neste TR.

**9.2.3.** Anexo ao atestado deverá ser encaminhado o descritivo técnico/catalogo, com imagens e informações gerais dos itens especificados na Tabela fornecidos a outras empresas.

## **10. POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E SUBCONTRATAÇÃO, COM INDICAÇÃO DE PERCENTUAL A SER PERMITIDO**

**10.1.** Em se tratando de fornecimento de bens, com fornecedores capazes de atender integralmente ao objeto do certame, não serão permitidas a subcontratação ou participação em sistema de consórcio.

## **11. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**11.1.** Trata-se de aquisição de bens, através de Sistema de Registro de Preços e regime de execução por empreitada por preço unitário, sob demanda, não ficando a APPA obrigada a adquirir o total das quantidades estimadas para cada item.

**11.2.** A APPA irá designar grupo de fiscais, os quais ficarão responsáveis pela fiscalização do Contrato, nos aspectos legais e técnicos, objetivando o não prejuízo a APPA e seus funcionários, em todos os aspectos pertinentes ao objeto deste Termo de Referência.

**11.3.** Para posterior comprovação da correta execução do contrato, deve-se emitir um Recibo de entrega (relacionando as Ordens de Compra e as Notas Fiscais de Venda) devidamente assinado pelo responsável do recebimento e o motorista que realizou a entrega.

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

**11.4.** Caso haja discordância entre o material entregue e a Ordem de Compra emitida, a substituição do material é de total responsabilidade e expensas da Contratada.

**11.5.** Após a execução do contrato, a APPA receberá o objeto:

- i. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações.
- ii. Definitivamente, após a verificações da qualidade e quantidade dos equipamentos fornecidos.

## **12. FORMAS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E A ACEITABILIDADE DOS PREÇOS**

**12.1.** Através de processo de licitação, por menor preço, desde que atendidas as normas e especificações contidas neste Termo de referência.

## **13. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**13.1.** Não se aplica, por se tratar de compra por demanda, Ata de Registro de Preço - ARP.

## **14. MATRIZ DE RISCO**

**14.1.** O gerenciamento de risco é um evento ou condição incerta que, se ocorrer, terá um efeito positivo ou negativo sobre o projeto, como impactos no cronograma, no custo, no escopo ou mesmo na qualidade dos serviços;

**14.2.** A incerteza de eventos em potencial é avaliada a partir de duas perspectivas, a probabilidade e o impacto. A probabilidade representa a possibilidade de que um determinado evento ocorra e o impacto representa a sua consequência caso ele ocorra;

**14.3.** A Matriz de Riscos, também conhecida como Matriz de Probabilidade e Impacto, é utilizada para priorizar as ações e tipo de abordagem em relação aos riscos. É uma ferramenta visual que classifica, qualitativamente, os pesos dos impactos e probabilidades, possibilitando visualizar rapidamente quais são os riscos que devem receber maior atenção;

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

**14.4.** Em vias de regra, para o objeto do presente certame, foram avaliados somente os eventos que, se ocorrerem, terão um efeito negativo sobre o projeto;

**14.5.** Na Matriz de Risco apresentada no Anexo I, foram elencados os principais riscos a serem mitigados, porém é importante destacar que os riscos elencados não esgotam todas as possibilidades de riscos existentes para a execução dos serviços;

**14.6.** A Matriz de Risco desenvolvida para atendimento a este processo foi baseada no Guia de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, versão 1.1 - Junho/2017, disponibilizada no site:

<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao/controle-interno/matriz-de-riscos>.

A **Figura 1** ilustra, de forma geral, as cinco escalas de impacto e de probabilidade, bem como demonstra os quatro níveis de riscos: pequeno, moderado, alto e crítico;

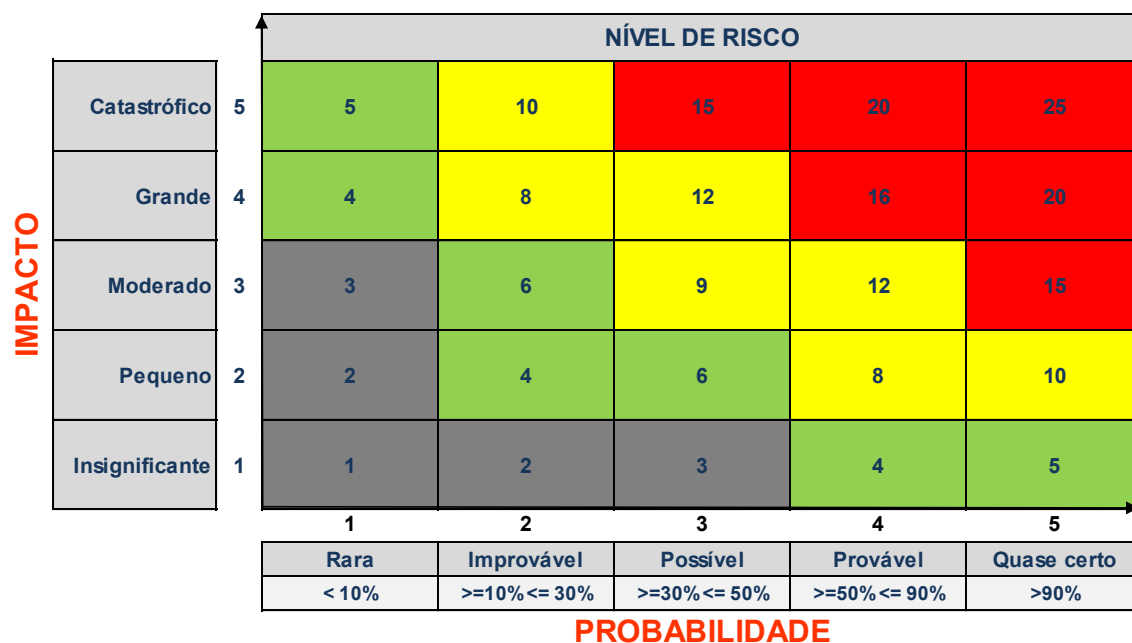
A **Figura 2** demonstra os aspectos de ordem estratégico-operacional e econômico-financeiro com as respectivas orientações;

A **Figura 3** demonstra as possíveis frequências observadas/esperadas e as respectivas orientações;

**14.7.** A metodologia prevista no Modelo de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão apresenta as possíveis respostas a serem adotadas em função de cada nível de risco obtido. A Figura 4 apresenta as respostas previstas para cada nível de risco obtido.

**14.8.** A Matriz de Risco deste Termo de Referência encontra-se no Anexo I e deverá ser levada em consideração por todas as empresas que participarem deste certame.

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST



**PROBABILIDADE**

Escala de Nível de Risco	
Níveis	Pontuação
RC - Risco Crítico	13 a 25
RA - Risco Alto	7 a 12
RM - Risco Moderado	4 a 6
RP - Risco Pequeno	1 a 3

**Figura 1 - Matriz 5x5 - Níveis de Riscos.**

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

IMPACTO - FATORES PARA ANÁLISE							
	Estratégico-Operacional					Econômico-Financeiro	Peso
	Esforço de Gestão 15%	Regulação 17%	Reputação 12%	Negócios/Serviços à Sociedade 18%	Intervenção Hierárquica 13%	Orçamentário 25%	100%
Orientações para atribuição de pesos	Evento com potencial para levar o negócio ou serviço ao colapso	Determina interrupção das atividades	Com destaque na mídia nacional e internacional, podendo atingir os objetivos estratégicos e a missão	Prejudica o alcance da missão do MP	Exigiria a intervenção do Ministro	> = 25%	5-Catastrófico
	Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado	Determina ações de caráter pecuniários (multas)	Com algum destaque na mídia nacional, provocando exposição significativa	Prejudica o alcance da missão da Unidade	Exigiria a intervenção do Secretário	> = 10% < 25%	4-Grande
	Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais	Determina ações de caráter corretivo	Pode chegar à mídia provocando a exposição por um curto período de tempo	Prejudica o alcance dos objetivos estratégicos	Exigiria a intervenção do Diretor	> = 3% < 10%	3-Moderado
	Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto	Determina ações de caráter orientativo	Tende a limitar-se às partes envolvidas	Prejudica o alcance das metas do processo	Exigiria a intervenção do Coordenador	> = 1% < 3%	2-Pequeno
	Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de atividades normais	Pouco ou nenhum impacto	Impacto apenas interno / sem impacto	Pouco ou nenhum impacto nas metas	Seria alcançada no funcionamento normal da atividade	< 1%	1-Insignificante

Figura 2 - Impacto - Fatores de Análise/Orientações para atribuição de pesos.

PROBABILIDADE			
Peso	Escala	Frequência Observada/Esperada	Descritivo da Escala
5	Muito Alta	>=90%	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias
4	Alta	>=50%<90%	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias
3	Possível	>=30%<50%	Evento deve ocorrer em algum momento
2	baixa	>=10%<30%	Evento pode ocorrer em algum momento
1	Muito Baixa	<10%	Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais

Figura 3 - Probabilidade/Orientações para atribuição de pesos

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
 Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

RESPOSTA AO RISCO				
Nível de Risco	Descrição do Nível de Risco	Parâmetro de Análise para Adoção de Resposta	Tipo de Resposta	Ação de Controle
Risco Crítico	Indica que nenhuma opção de resposta foi identificada para reduzir a probabilidade e o impacto a nível aceitável	Custo desproporcional, capacidade limitada diante do risco identificado	Evitar	Promover ações que evitem/eliminem as causas e/ou efeitos
Risco Alto	Indica que o risco residual será reduzido a um nível compatível com a tolerância a riscos	Nem todos os riscos podem ser transferidos. Exemplo: Risco de Imagem, Risco de Reputação	Reduzir	Adotar medidas para reduzir a probabilidade ou impacto dos riscos, ou ambos
Risco Moderado	Indica que o risco residual será reduzido a um nível compatível com a tolerância a riscos	Reduzir probabilidade ou impacto, ou ambos	Compartilhar ou Transferir	Reduzir a probabilidade ou impacto pela transferência ou compartilhamento de uma parte do risco. (seguro, transações de hedge ou terceirização da atividade).
Risco Pequeno	Indica que o risco inerente já está dentro da tolerância a risco	Verificar a possibilidade de retirar controles considerados desnecessários	Aceitar	Conviver com o evento de risco mantendo práticas e procedimentos existentes

**Figura 4 - Nível de Risco/Resposta a Riscos.**

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

**ANEXO I – MATRIZ DE RISCO**

MATRIZ DE RISCO								
Id.	Eventos de risco	Probabilidade	Impacto	Probabilidade x Impacto	Nível do Risco	Tipo de resposta	Ação de Controle	Responsabilidade do Risco
<b>CONTRATO</b>								
1	Realização de aditivos contratuais	2	3	6	Risco Moderado	Compartilhar ou Transferir	Submeter à apreciação da diretoria para justificativa de acréscimos e supressões, embasando os aditivos celebrados.	APPA / CONTRATADA
2	Extrapolação dos valores acrescidos ou suprimidos dos máximos estabelecidos pela Lei nº 13.303/2016	1	3	3	Risco Pequeno	Aceitar	Atender limites legais. Proceder checagem de orçamentos antes da aprovação de aditivos.	APPA
<b>EXECUÇÃO DO OBJETO</b>								
3	Atraso na entrega dos itens	2	4	8	Risco Alto	Reduzir	Planejar com antecedência todas as etapas necessárias para o adequado fornecimento dos itens.	CONTRATADA
4	Não Fornecimento dos itnes escopo deste TR.	2	3	6	Risco Moderado	Compartilhar ou Transferir	Planejar com antecedência a aquisição dos itens através de pesquisa de mercado, visando identificar os fornecedores/fabricantes dos itens licitados, bem como suas especificações técnicas .	CONTRATADA
5	Fornecimento de itnes com especificação incompatível com o TR.	1	5	5	Risco Moderado	Compartilhar ou Transferir	Planejar com antecedência a aquisição dos itens através de pesquisa de mercado, visando identificar os fornecedores/fabricantes dos itens licitados, bem como suas especificações técnicas .	CONTRATADA
6	Ausência de certificação ou documento similar dos itens fornecidos.	1	5	5	Risco Moderado	Compartilhar ou Transferir	Exigir da contratada Certificado ou documento similar emitido pelo INMETRO e/ou órgão responsável pela certificação.	CONTRATADA
7	Execução do escopo em desacordo com a descrita neste TR	2	5	10	Risco Alto	Reduzir	Planejamento para o atendimento pleno do TR por parte da contratada	CONTRATADA
<b>MEDIÇÃO E PAGAMENTO</b>								
8	Certificação de notas de itens não efetivamente fornecidos	1	3	3	Risco Pequeno	Aceitar	Apresentação de relatórios descritivos e fotográficos para os eventos de medição pela contratada e verificações em campo da fiscalização, para validar a medição dos itens fornecidos.	APPA
9	Falta de conferência pela fiscalização dos itens fornecidos	1	3	3	Risco Pequeno	Aceitar	Conscientizar a comissão de fiscalização sobre a necessidade de vistorias minuciosas dno pré recebimento dos itens.	APPA
10	Divergência entre a medição da contratada com a da fiscalização	3	1	3	Risco Pequeno	Aceitar	Demonstrar para a Contratada o motivo da medição proposta ser negada e indicar o valor correto a ser certificado	APPA
11	Falha na documentação apresentada para pagamento	2	2	4	Risco Moderado	Compartilhar ou Transferir	Conferir antes do protocolo de medição a documentação a ser apresentada.	CONTRATADA



ePROTOCOLO

**COMUNICAÇÃO INTERNA 6478/2025.**

Documento: **TermodeReferenciaAQUISICAODEMATERIAISECIs3Final.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Felipe Zacharias (XXX.776.089-XX)** em 02/09/2025 10:51 Local: APPA/DMA.

Assinatura Simples realizada por: **Jose Sbravatti (XXX.201.509-XX)** em 02/09/2025 10:43 Local: APPA/GSST.

Inserido ao documento **1.665.395** por: **Marcio Roberto Santiago Martini** em: 02/09/2025 09:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**fb85fade126244e09427d20943307e7.**